

## Seguro Escolar / Complemento do Subsistema de Saúde

O SASE (Serviço de Ação Social Escolar) garante aos alunos acidentados um regime de complementaridade aos apoios assegurados pelos vários subsistemas de saúde.

Sempre que haja acidente na escola ou no trajeto normal casa / escola e regresso, o aluno e/ou o encarregado de educação deve dirigir-se à secretaria, sempre que possível no próprio dia ou no prazo máximo de 3 dias.

Nota – Em caso de dúvida deverá pedir esclarecimentos junto dos Serviços Administrativos e consultar a Portaria 413/99 de 8 de Junho – Regulamento do Seguro Escolar.

Tomei conhecimento

Data \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
O Encarregado de Educação

Processo nº \_\_\_\_\_ (a preencher pelos serviços)

Nome do(a) Aluno(a) \_\_\_\_\_ Ano \_\_\_\_ Turma \_\_\_\_\_

Morada \_\_\_\_\_

Código Postal \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_ Localidade \_\_\_\_\_

Nome de Encarregado de Educação \_\_\_\_\_

Contacto telefónico \_\_\_\_\_

Doenças que impliquem cuidados especiais \_\_\_\_\_

Alergias conhecidas \_\_\_\_\_

COLAR NESTE ESPAÇO CÓPIA DO CARTÃO DE UTENTE